



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a realização de poda preventiva de árvore localizada na Rua Sete de Setembro, nº 544.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a realização de poda preventiva da árvore existente na Rua Sete de Setembro, nº 544. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente reivindicação é pertinente, pois os galhos da árvore, de grande porte, encontram-se apoiados sobre os fios da rede elétrica, ocasionando constantes rompimentos da fiação e, conseqüentemente, interrupções no fornecimento de energia elétrica, internet e telefonia.

A poda preventiva constitui medida necessária para garantir a segurança da população, a continuidade dos serviços essenciais e a adequada manutenção da arborização urbana. A intervenção reduz o risco de curtos-circuitos, oscilações de tensão, danos a aparelhos eletrodomésticos e rompimento de cabos da rede elétrica.

Além disso, a poda técnica e planejada contribui para a saúde da árvore, prevenindo danos estruturais decorrentes de ventos fortes, evitando





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

estresse excessivo do vegetal e reduzindo o risco de doenças causadas pelo contato permanente com a rede elétrica.

A medida também favorece a iluminação pública, na medida em que impede que a copa obstrua a luz dos postes, melhorando a visibilidade e a segurança no período noturno.

Diante da relevância da matéria, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Vereador